

EDITAL Nº 02/2025 FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

Saúde Digital - Organização, implementação e expansão do Núcleo de Telessaúde

PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE DIGITAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A diretora da Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul (Fiocruz MS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissional médico neuropediatria, enfermeiro e analista de tecnologia de informação para apoiar a organização da Saúde Digital no estado do Mato Grosso do Sul na oferta de serviços assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico, de formação e educação permanente em saúde, de maneira coordenada com a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1.** Este processo seletivo tem como objetivo compor equipe de Teleconsultores, enfermeiros especialistas e Analistas de Tecnologia de Informação para dar suporte técnico às ações do Núcleo de Telessaúde de Mato Grosso do Sul
- 1.2.** É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiocruz MS: www.matogrossodosul.fiocruz.br

1.3. Objetivos específicos do projeto:

- 1.3.1. Expandir os sistemas e serviços de estratégia da Saúde Digital;
- 1.3.2. Apoiar o trabalho do Programa de Saúde Digital com definição de pesquisadores com experiência para composição da equipe de Saúde Digital e Telessaúde;
- 1.3.3. Manter e ofertar serviços de Teleeducação e Teleassistência para profissionais da Rede de Atenção Saúde nos municípios do estado do MS;
- 1.3.4. Disponibilizar a plataforma tecnológica para o serviço de Teleassistência;
- 1.3.5. Apoiar, monitorar e implantar pontos de telediagnóstico Tele-ECG nos municípios, conforme adesão às resoluções vigentes;
- 1.3.6. Apoiar, monitorar e implantar pontos de telediagnóstico em teledermatologia nos municípios, conforme adesão às resoluções vigentes;
- 1.3.7. Apoiar a Oferta Nacional de Teleoftalmologia em parceria com o Telessaúde de Goiás/UFG;
- 1.3.8. Apoiar a Oferta de Tele-estomatologia por meio de teleconsultoria;
- 1.3.9. Acompanhar e monitorar os indicadores mínimos de avaliação das atividades realizadas;
- 1.3.10. Informar dados e indicadores ao Sistema de Monitoramento disponibilizado pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;
- 1.3.11. Avaliar Resultados do Programa Telessaúde Brasil Redes (SMART).

2. FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Inscrição

- 2.1.1** O candidato deverá preencher o [Formulário de Inscrição](http://www.matogrossodosul.fiocruz.br) disponível no site da Fiocruz MS (www.matogrossodosul.fiocruz.br), com os dados pessoais completos e link para o currículo lattes.

- 2.1.2 Deverão ser anexados em formato PDF os seguintes documentos
- a) Diploma de graduação
 - b) Comprovante de experiência profissional. Serão aceitos como comprovantes de experiência: carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de empregadores anteriores ou ainda carta de recomendação. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
 - c) Para médicos: Cópia do Registro ativo no Conselho Regional Profissional e Cópia do Registro ativo de Qualificação de Especialista (RQE) em sua área de especialidade.
 - d) Comprovante de formação complementar (especialização). Os candidatos que possuem mais de um comprovante de formação complementar deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
 - e) Comprovantes de publicações científicas, incluindo livros, manuais, artigos publicados em periódicos, teses e dissertação. Serão aceitos como comprovantes a cópia da página onde consta o nome do candidato como autor. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de publicações científicas deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
- 2.1.3 Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas.
- 2.1.4 Todas as etapas do processo seletivo poderão ser acompanhadas pelo site da Fiocruz MS: www.matogrossodosul.fiocruz.br
- 2.1.4.1 Pedidos de recursos deverão ser encaminhados até as 23:59 (horário de Brasília) do prazo estabelecido pelo email: projetointegracaoms@gmail.com.
- 2.1.4.2 Os recursos devem ser encaminhados no modelo disponível no Anexo II. Não serão aceitos recursos por outros meios ou fora do prazo descrito no cronograma.
- 2.1.5 Serão eliminados os candidatos que não preencherem os critérios definidos nesta chamada pública e que não comprovarem as informações declaradas e/ou contidas nos currículos submetidos.

2.2. Análise de currículos

- 2.2.1 A análise dos títulos, experiências e habilidades será feita pela equipe do projeto, considerando apenas os comprovantes anexados ao formulário de inscrição, atribuindo a pontuação descrita conforme explicitado no Anexo I deste edital.
- 2.2.2 A pontuação máxima da avaliação curricular será de 100 pontos, conforme descrito no Anexo I.
- 2.2.3 Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios:
- a. Maior idade;
 - b. Maior tempo de experiência em saúde digital;
 - c. Maior tempo de experiência em saúde pública;

2.3. Resultado

- 2.3.1 A nota final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas na análise de currículo, podendo atingir nota máxima de 100 pontos.

3 DESCRIÇÃO DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 ENFERMEIRO – APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL

- 3.1.1 Vagas: 1 para início imediato e 1 para cadastro de reserva
- 3.1.2 Carga horária: 40h semanais (presencial – Campo Grande/MS)
- 3.1.3 Tempo de contrato: 6 meses (dez/2025 a maio/2026)
- 3.1.4 Valor da bolsa: R\$ 6.510,00 mensais
- 3.1.5 Pré-requisitos:

- a) Graduação em Enfermagem;
 - b) experiência comprovada em Atenção Primária à Saúde (APS) e/ou Saúde Digital (mínimo 2 anos);
 - c) Currículo Lattes atualizado;
 - d) Disponibilidade para trabalho presencial em Campo Grande e viagens no Estado.
- 3.1.6 Atividades: apoio às operações de Telessaúde; apoio técnico às equipes municipais; monitoramento de indicadores e relatórios; participação em reuniões técnicas e capacitações.
- 3.1.7 Critérios de pontuação (máx. 100 pontos):
- a) Experiência profissional em APS e/ou Saúde Digital – até 30 pontos
 - b) Formação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado) – até 20 pontos
 - c) Habilidades de comunicação, liderança e gestão – até 20 pontos
 - d) Produção científica – até 10 pontos
- 3.1.8 É proibido o acúmulo de bolsas de qualquer natureza provenientes de órgãos municipais, estaduais ou federais e de fundações de apoio a pesquisa

3.2 MÉDICO TELECONSULTOR – NEUROPEDIATRA

- 3.2.1 Vagas: 1 (início imediato)
- 3.2.1 Carga horária: 20h semanais (remoto)
- 3.2.3 Tempo de contrato: 6 meses (dez/2025 a maio/2026)
- 3.2.4 Valor da bolsa: R\$ 8.500,00 mensais
- 3.2.5 Pré-requisitos:**
- a) Graduação em Medicina com Residência em Neuropediatria;
 - b) registro ativo no CRM/MS;
 - c) experiência prévia em teleconsultoria ou atendimento remoto (mínimo 1 ano);
 - d) Currículo Lattes atualizado.
 - e) Disponibilidade de trabalho remoto de 20 horas semanais, para atividades síncronas e assíncronas. Ou seja, 8 horas diárias das 7:00 às 17:00 de MS
- 3.2.6 Atividades:** realização de teleconsultorias e teleinterconsultas em neuropediatria; discussão de casos clínicos; apoio matricial à Atenção Primária; participação em atividades de teleeducação; colaboração em protocolos clínicos.
- 3.2.7 O atendimento a pacientes não se restringe às patologias ou síndromes especificadas abaixo, devendo o especialista estar disponível para atender quaisquer outras demandas dentro da sua especialidade para população de pacientes usuárias da atenção primária, incluindo populações especiais (rurais, indígenas, privados de liberdade, entre outros).
- 3.2.8 Critérios de pontuação (máx. 100 pontos):
- a) Experiência profissional em Neuropediatria e/ou Telemedicina – até 50 pontos
 - b) Títulos acadêmicos – até 40 pontos
 - c) Produção científica e docência – até 10 pontos
- 3.2.9 É proibido o acúmulo de bolsas de qualquer natureza provenientes de órgãos municipais, estaduais ou federais e de fundações de apoio a pesquisa

3.3 PESQUISADOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nível II

- 3.3.1 5 Vaga (cadastro de reserva)
- 3.3.2 Carga horária: 40 horas trabalho híbrido (presencial + remoto)
- 3.3.3 Tempo de contrato: 6 meses
- 3.3.4 Valor mensal da bolsa: R\$ 2.810,00
- 3.3.5 Pré-requisito:**
- a) Experiência efetiva na área específica/objeto do projeto (Saúde Digital e/ou Telemedicina);
 - b) Graduação completa em Tecnologia da Informação e similares - Nível Superior;
 - c) Residir em Campo Grande;
 - d) Disponibilidade de trabalho híbrido (presencial + remoto);

- e) Disponibilidade de viagem pelo Estado;
 - f) Currículo Lattes atualizado;
 - g) Para trabalho remoto: Acesso confiável à internet de alta velocidade, disponibilidade para utilizar as plataformas de telemedicina e tecnologias necessárias, como computador, webcam e headset de qualidade.
- 3.3.6 **Atividades:** Suporte Técnico; Monitoramento de Sistemas; Manutenção de dados; Atualização de Documentação; Painéis virtuais; Planilhas; Apresentações do projeto.
- 3.3.7 É proibido o acúmulo de bolsas de qualquer natureza provenientes de órgãos municipais, estaduais ou federais e de fundações de apoio a pesquisa

4. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE INÍCIO DE ATIVIDADES

- 4.1 Será selecionado para cada vaga o candidato que tiver maior pontuação. Os demais candidatos irão compor o cadastro de reserva do projeto, seguindo a ordem decrescente de classificação.
- 4.2 É obrigatório ter o currículo lattes atualizado para análise da Fiotec para concessão de bolsas.
- 4.3 A lista de aprovados no Processo Seletivo será divulgada no site da Fiocruz Mato Grosso do Sul, endereço eletrônico <https://www.matogrossodosul.fiocruz.br/>, no dia **28 de novembro de 2025**.
- 4.4 Será enviada convocação pela coordenação do projeto, mediante e-mail cadastrado no formulário de inscrição;
- 4.4.1 O candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do e-mail para confirmar interesse em assumir as atividades.
- 4.4.2 Em caso de falta de resposta ou desistência do candidato, será convocado o próximo candidato aprovado, seguida a ordem de classificação.
- 4.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à coordenação do projeto na data e local marcados, portando os documentos originais para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- 4.6 A falsificação ou a não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- 4.6.1 O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório.
- 4.7 Os candidatos aprovados assinarão Termo de Início de Atividades, Termo de Sigilo e Confiabilidade e Termo de Compromisso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A Relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no site www.matogrossodosul.fiocruz.br;
- 5.2 Todos os Recursos constantes no Cronograma do Edital serão realizados exclusivamente via e-mail (projetointegracaoms@gmail.com);
- 5.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital acarretará a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo;
- 5.4 Os candidatos selecionados e contatados pela coordenação do projeto deverão ter disponibilidade para início imediato de suas funções;
- 5.5 Para maiores informações, contatar a FIOCRUZ MS, na Rua Gabriel Abrão, 92. CEP: 79081-746, Campo Grande - MS, telefones (67) 99230-0067, no horário das 07h30 às 11h e 13h30 às 17h ou ainda pelo seguinte endereço eletrônico: projetointegracaoms@gmail.com;

5.6 A qualquer tempo, este Edital pode ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

5.7 Todos os Editais, avisos, comunicados ou quaisquer outros documentos alusivos a este Processo Seletivo Simplificado, publicados posteriormente, tornar-se-ão parte integrante deste Edital.

6.IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Impugnação do Edital

6.1.1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de inscrições, por meio de petição formal, devidamente fundamentada, a ser enviada para o e-mail: projetointegracaoms@gmail.com.

6.1.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo analisará a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, podendo acatar total ou parcialmente, ou indeferir o pedido, com justificativa por escrito, a ser enviada ao impugnante.

6.1.3. A impugnação feita tempestivamente, desde que acatada, poderá acarretar retificação do edital, sendo esta divulgada em meio oficial, sem prejuízo do prazo inicial para as inscrições.

6.2. Interposição de Recursos no Processo de Seleção

6.2.1. Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares de cada etapa.

6.2.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, através de formulário próprio disponível no Anexo II deste edital, e enviado ao e-mail: projetointegracaoms@gmail.com.

6.2.3. O recurso deverá conter a identificação completa do candidato, a justificativa detalhada com os fundamentos do pedido, e, se necessário, a documentação comprobatória.

6.2.4. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estabelecido, ou por meios diversos do indicado neste edital.

6.2.5. A Comissão de Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar o recurso, podendo reconsiderar sua decisão ou mantê-la, justificando por escrito ao candidato.

6.2.6. O resultado do recurso será divulgado no site oficial da Fiocruz MS, sendo o resultado irrecorrível no âmbito administrativo.

7. FAZEM PARTE DESTE EDITAL

- a. ANEXO I – **QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR**
- b. ANEXO II - **FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE DIGITAL NO ÂMBITO ESTADUAL EM MATO GROSSO DO SUL – Fiocruz Mato Grosso do Sul.**
- c. ANEXO III – **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.**

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2025.

Prof.º Dr.º Júlio Henrique Rosa Croda
Coordenador do projeto
Fiocruz Mato Grosso do Sul

Dra. Jislaine de Fátima Guilhermino
Diretora
Fiocruz Mato Grosso do Sul

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO NA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR:

A) Enfermeiro

O profissional deverá prestar apoio às operações diárias relacionadas à oferta e prestação de serviços de saúde à distância para todos os municípios de Mato Grosso do Sul. Planejamento e implantação / implementação de processos operacionais eficientes, monitoramento da qualidade dos serviços oferecidos, estabelecimento e acompanhamento de metas e indicadores de desempenho, garantia do cumprimento de regulamentações e diretrizes éticas, além da resolução de problemas e questões operacionais emergentes. Manter a eficiência das tecnologias utilizadas na tele saúde, promover a colaboração entre os membros da equipe de saúde digital, gestores e profissionais da rede de atenção à saúde e facilitar a comunicação eficaz com os usuários.

Experiência Profissional	Máx. 30
Experiência em atenção primária e/ou saúde digital 4 a 5 anos completos	10
Experiência em atenção primária e/ou saúde digital 5 a 10 anos completos	20
Experiência em atenção primária e/ou saúde digital maior de 11 anos completos	30
Formação Acadêmica - área da saúde	Máx.20
• Título de especialização	5
• Título de mestrado	10
• Título de doutorado	20
Habilidades Relevantes	Máx. 40
• Comunicação científica – produção bibliográfica e/ou produção técnica de educação e popularização de C&T registrada no Currículo Lattes	20
• Liderança de equipes – coordenação e/ou gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, extensão, ensino ou outros registrada no Currículo Lattes	20
Publicações/Contribuições	Máx. 10
• Artigos científicos / tese / dissertação publicada – 1 ponto por publicação registrada no Currículo Lattes	
Total	100

1. Comprovante de experiência profissional em assistência em sua área de especialidade. Serão aceitos como comprovantes de experiência: carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de empregadores anteriores ou ainda carta de recomendação. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
2. Comprovante de formação complementar (especialização). Serão aceitos comprovantes de residência e/ou especialização com no mínimo 360 horas na área de especialidade do candidato. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de formação complementar deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
3. Comprovantes de publicações científicas, incluindo livros, manuais, artigos publicados em periódicos, teses e dissertação. Serão aceitos como comprovantes a cópia da página onde consta o nome do candidato como autor. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de publicações científicas deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.

B) Médico Neuropediatra

O profissional deverá colaborar em projetos de pesquisa e desenvolvimento, elaborar protocolos e analisar dados; prestar teleassistência a profissionais de saúde e usuários do SUS através de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias em sua área de especialidade; realizar atividades de teleeducação, incluindo aulas e palestras; conduzir consultas e interconsultas médicas virtuais, oferecendo suporte diagnóstico e terapêutico; e participar de atividades de educação continuada para se manter atualizado em saúde digital e telessaúde.

Experiência Profissional ¹	Pontuação (máx 50)
Experiência profissional em Neuropediatria	2 ponto por ano máx 20 pontos
Experiência comprovada em saúde digital (consultas, interconsultas, diagnóstico ou matriciamento) de no mínimo 1 (um) ano	2 ponto por ano máx 10 pontos
Experiência comprovada em assistência/gestão/matriciamento no SUS em Mato Grosso do Sul	1 ponto por ano máx 10 pontos
Experiência comprovada em docência/tutoria/preceptorial ou consultoria para qualificação de profissionais do SUS de no mínimo 1 (um) ano	1 ponto por ano máx 10 pontos
Formação Complementar (obrigatório CRM e RQE)²	Máx.40
Certificado de conclusão de residência médica emitido por uma instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).	15 pontos para residência em Reumatologia
Certificado de cursos de especialização ou subespecialização em áreas relevantes de sua especialidade ou saúde pública, atenção primária à saúde, saúde da família, medicina de família e comunidade. (Carga horária mínima 360 horas)	5 pontos por especialização (máximo 25 pontos)
Publicações/Contribuições³	Máx. 10
Comprovada produção bibliográfica e/ou produção técnica de educação e popularização de ciência e tecnologia (inclui livros, manuais, artigos publicados em periódicos, teses e dissertação)	1 ponto por publicação - máx 10 pontos
Total	100

4. Comprovante de experiência profissional em assistência em sua área de especialidade. Serão aceitos como comprovantes de experiência: carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, declaração de empregadores anteriores ou ainda carta de recomendação. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de experiência deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
5. Comprovante de formação complementar (especialização). Serão aceitos comprovantes de residência e/ou especialização com no mínimo 360 horas na área de especialidade do candidato. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de formação complementar deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.
6. Comprovantes de publicações científicas, incluindo livros, manuais, artigos publicados em periódicos, teses e dissertação. Serão aceitos como comprovantes a cópia da página onde consta o nome do candidato como autor. Os candidatos que possuem mais de um comprovante de publicações científicas deverão consolidar todos os comprovantes em um único arquivo PDF e anexá-lo no ato da inscrição.

B) Analista de tecnologia da informação

O profissional irá prestar suporte à Plataformas de Telemedicina, Integração de Sistemas, Participar de projetos de implantação de novos sistemas e tecnologias, Suporte Técnico, Documentar e acompanhar o status das solicitações no sistema de chamados, Monitoramento de Sistemas, Manutenção de Dados, Atualização de documentação, planilhas e apresentações do projeto.

Experiência Profissional ¹	Pontuação (máx 50)
Experiência em Saúde Digital e/ou Telemedicina	5 pontos por ano, máx 30 pontos
Experiência em excel e VBA, conhecimentos em plataformas QLIK, conhecimentos em bancos de dados Microsoft SQL SERVER ou Postgresql	Experiência de no mínimo 1 ano = 10 pontos
Experiência em suporte presencial e remoto em TI	Experiência de no mínimo 1 ano = 10 pontos
Formação Acadêmica - Tecnologia da Informação e similares¹²	Máx.40
Certificações técnicas em manutenção de computadores	10
Certificações de treinamento em plataformas de Data visualization (QLIK SENSE, Power BI, etc)	10
Certificações Excel avançado	10
Certificações metodologias ágeis (Scrum, Kanban, etc)	10
Publicações/Contribuições³	Máx. 10
Comprovada produção bibliográfica e/ou produção técnica de educação e popularização de ciência e tecnologia (inclui livros, manuais, artigos publicados em periódicos, teses e dissertação)	1 ponto por publicação - máx 10 pontos
Total	100

1. Diploma de graduação em qualquer área relacionada a design gráfico, design digital, tecnologia de informação, ou áreas afins.
2. Comprovante de experiência profissional nas seguintes atividades: suporte técnico, criação de logotipos, desenvolvimento de peças gráficas, branding, identidade visual, diagramação, ilustração, produção e edição de imagens, monitoramento de sistemas, manutenção de dados, atualização de documentação, desenvolvimento de painéis virtuais, elaboração de planilhas e apresentações institucionais. Serão aceitos como comprovação de experiência os seguintes documentos: Carteira de trabalho; Contrato de prestação de serviços; Declaração de empregadores anteriores; Carta de recomendação. Caso o candidato possua mais de um comprovante de experiência, todos os documentos deverão ser reunidos em um único arquivo PDF para envio no momento da inscrição.
3. Comprovante de habilidades técnicas na criação de logotipos, peças gráficas, branding, identidade visual, diagramação, ilustração, produção e edição de imagens. Para comprovação, serão aceitos: Portfólio em formato PDF contendo trabalhos desenvolvidos; Links para materiais publicados na internet; Outros meios de comprovação compatíveis, desde que permitam a avaliação da experiência do candidato.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE DIGITAL NO ÂMBITO ESTADUAL EM MATO GROSSO DO SUL – Fiocruz Mato Grosso do Sul.

Enviar preenchido e assinado para o email: projetointegracaoms@gmail.com

Nome do requerente:.....

CPF do candidato:.....

E-mail:.....

Local/Data:.....

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.

Etapa	Prazo
Publicação do Edital no site da Fiocruz MS	28/10/2025
Inscrição de candidatos	01 a 10/11/ 2025 encerra às 23:59
Divulgação da homologação das inscrições	12/11/25
Período de recurso da homologação das inscrições	12 a 14/11/25 encerra às 23:59
Período de análise de recursos	15/11 a 18/11/25
Divulgação final das Inscrições Homologadas e Não Homologadas	19/11/25
Análise da documentação anexada no formulário de inscrição	19/11/25 a 24/07/25
Resultado da Análise da Documentação	24/11/25
Período de Recurso contra o resultado da Análise da Documentação	24/11/25 a 26/11/25 encerra às 23:59
Período de análise de recursos	26/11 a 27/11/25
Divulgação do resultado final do processo seletivo	28/11/25
Início das atividades no projeto	02/12/25